



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves
Direção Geral
Gabinete

RUA TAIUBEIRAS 169 - Bairro SEVILHA 2 SEÇÃO - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
3136272307 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 12/2021

RETIFICAÇÃO Nº 02

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeada pela Portaria do IFMG nº 1.170, de 20 de setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna pública a retificação do Edital nº 12/2021.

Onde se lê:

9. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

9.1.1 A documentação para solicitação de afastamento para estudos de pós-graduação ou de pós-doutorado deve ser protocolada junto à Diretoria de Ensino/Coordenação de Área do professor solicitante, contendo:

I - Formulário Afastamento Pós-graduação Stricto Sensu.

II - Termo de Compromisso e Resp. Afastamento Docentes.

III - Documento de aceite do docente em programa de pós-graduação ou pós-doutoramento.

IV - Documento comprobatório do tempo de efetivo exercício no IFMG Campus Ribeirão das Neves, emitido pela Gerência de Gestão de Pessoas do campus.

V - Solicitação de Afastamento do País - Stricto Sensu, no caso de cursos Stricto Sensu e Pós-Doutorado realizados no exterior.

Leia-se:

9. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

9.1.1 A documentação para solicitação de afastamento para estudos de pós-

graduação ou de pós-doutorado deve ser protocolada junto à Diretoria de Ensino/Coordenação de Área do professor solicitante, contendo:

I - Formulário Afastamento Pós-graduação Stricto Sensu.

II - Termo de Compromisso e Resp. Afastamento Docentes.

III - Documento de aceite do docente em programa de pós-graduação ou pós-doutoramento.

IV - Documento comprobatório do tempo de efetivo exercício no IFMG Campus Ribeirão das Neves, emitido pela Gerência de Gestão de Pessoas do campus.

V - Solicitação de Afastamento do País - Stricto Sensu, no caso de cursos Stricto Sensu e Pós-Doutorado realizados no exterior.

VI - Currículo atualizado do servidor extraído do SIGEPE - Banco de Talentos.

VII - Cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento.

Ribeirão das Neves, 08 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 08/04/2021, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0800385** e o código CRC **29A792A0**.

23713.000237/2021-92

0800385v1